



DECRETO Nº 018/99

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.166 de 18 de dezembro de 1998.

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica aberto no Fundo Municipal de Saúde, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

0100 - Administração Geral

| | | |
|-------------------|---|-----------|
| 0101.13754282.001 | - Manutenção dos Serviços de Saúde | |
| 011/4.1.2.0.00 | - Equipamentos e Material Permanente..... | 45.000,00 |
| 0101.13754282.003 | - Vigilância Sanitária | |
| 20/3.1.1.3.00 | - Obrigações Patronais..... | 12.000,00 |
| | | 57.000,00 |

Art. 2º. Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte recurso constante do orçamento vigente:

0100 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

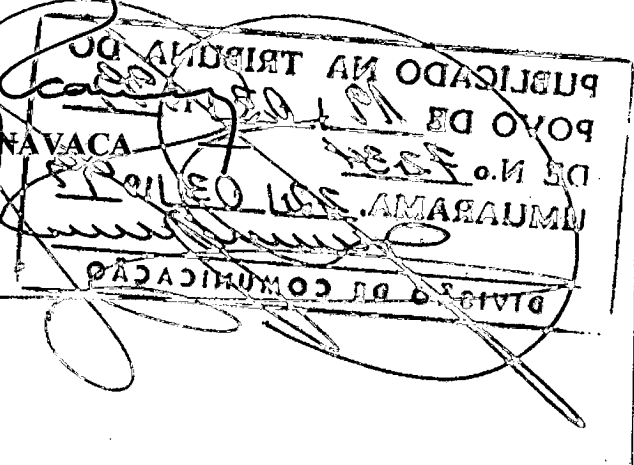
0100 - Administração Geral

| | | |
|-------------------|------------------------------------|-----------|
| 0101.13754282.001 | - Manutenção dos Serviços de Saúde | |
| 06/3.1.1.3.2.00 | - Outros Serviços e Encargos..... | 57.000,00 |
| | | 57.000,00 |

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de Março de 1999.

Antonio Fernando Scavaca
ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

DECRETO Nº 01899

Abre Crédito Adicional Suplementar dando outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA

DECRETA:

Abre Crédito Adicional no Fundo Municipal de Saúde (Crédito Adicional de R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), para atender às necessidades de funcionamento

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração Geral

Atendimento dos Serviços de Saúde

27.000,00

Equipamentos e Material Permanente

000,00

Atendimento Sanitário

Outros Serviços e Materiais

27.000,00

Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, será utilizado o seguinte plano de contas do orçamento vigente:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Administração Geral

Atendimento dos Serviços de Saúde

27.000,00

Outros Serviços e Materiais

27.000,00

Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Umuarama, 03 de Março de 1999.

PUBLICADO NA TRIBUNA DO POVO DE UMUARAMA, em 03/03/1999, DE N.º 7334

Umuarama, 03/03/1999

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO